

**GOVERNO DO ESTADO ~~XXXXXXXXXX~~**

**NOME DO ÓRGÃO CONVENENTE**

**PRODETUR NACIONAL**

***MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO  
AMBIENTAL ESTRATÉGICA - AAE DO PRODETUR NACIONAL***

**ESTADO/DATA**

## JUNHO / 2015

### INDICE

1.	OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA .....	0
2.	JUSTIFICATIVA .....	0
3.	RESULTADOS ESPERADOS.....	0
4.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	0
4.1.	O PRODETUR Nacional.....	0
4.2.	O PRODETUR Nacional no Estado <b>XXXXX</b> .....	0
5.	ABRANGÊNCIA.....	0
6.	CONCEITOS.....	0
6.1.	Avaliação Ambiental Estratégica.....	0
6.2.	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS.....	0
7.	PRINCÍPIOS E ABORDAGEM METODOLÓGICA DA AAE.....	0
8.	METAS, ETAPAS E PRODUTOS.....	0
8.1.	Plano de Trabalho (Produto 1).....	0
8.1.1.	Mobilização e Preparação da Equipe e Discussão dos Objetivos da AAE.....	0
8.1.2.	Planejamento do Levantamento de Dados .....	0
8.1.3.	Planejamento das Consultas e Validações .....	0
8.1.4.	Detalhamento da Metodologia de Trabalho.....	0
8.1.5.	Elaboração do Cronograma.....	0
8.1.6.	Realização de Oficina para Análise do Plano de Trabalho.....	0
8.2.	Relatório de Elaboração da Linha de Base (Produto 2).....	0
8.2.1.	Caracterização da Área de Influência Direta e Indireta.....	0
8.2.2.	Identificação e Análise das Condições Sociais, Ambientais e Econômicas do (s) Polo (s).....	0
8.2.3.	Identificação e Análise de Impactos Sociais e Ambientais Estratégicos Relevantes, Inclusive os que Já Tenham Sido Causadas pela Dinâmica do Turismo.....	0
8.2.4.	Identificação e Análise da Capacidade Institucional de Gestão Ambiental e Turística.....	0
8.2.5.	Identificação e Análise dos Instrumentos de Planejamento e Controle Territorial.....	0
8.2.6.	Identificação e Análise das Associações Cívicas em Processo Participativo.....	0
8.2.7.	Identificação e Análise das Interferências de Outras Ações Governamentais na Região com os Objetivos da AAE.....	0
8.2.8.	Identificação da Capacidade de Suporte de Aumentos Sucessivos de Pressão Turística, sem Comprometer Suas Características Naturais e Culturais.....	0
8.2.9.	Realização de Oficina para Conhecimento e Análise da Linha de Base.....	0

8.3.	Relatório de Definição dos Fatores Críticos de Decisão (Produto 3).....	0
8.3.1.	Reunião Técnica para Identificação e Definição dos Fatores Críticos de Decisão.....	0
8.3.2.	Análise dos Fatores Críticos de Decisão.....	0
8.4.	Diagnóstico Estratégico (Produto 4).....	0
8.4.1.	Identificação, Classificação e Análise dos Fatores Sociais e Ambientais Relevantes na Área de Estudo.....	0
8.4.2.	Definição de Indicadores para os FCD e Interações entre eles.....	0
8.4.3.	Identificação e Análise de Projetos Ambientais Programados ou em Implantação Relacionados a Unidades de Conservação e/ou outras Áreas Protegidas (estágio de execução/fontes de recursos).....	0
8.4.4.	Realização de Oficina para Validação do Diagnóstico Estratégico em cada Polo..	0
8.5.	Relatório de Identificação e Avaliação de Impactos e Construção dos Cenários (Produto 5).....	0
8.5.1.	Construção dos Cenários (projeções futuras) .....	0
8.5.2.	Oficina Técnica para Consolidação dos Impactos e dos Cenários.....	0
8.6.	Relatório de Recomendações e Programa de Acompanhamento (Produto 6).....	0
8.6.1.	Definição das Recomendações.....	0
8.6.2.	Elaboração de Programa de Acompanhamento da Implantação das Recomendações.....	0
8.6.3.	Realização de oficina com a equipe da Contratada e Contratante para Análise e Subsídios.....	0
8.7.	Versão Preliminar da AAE (Produto 7).....	0
8.7.1.	Realização de Audiência Pública para Validação da Versão Preliminar da AAE...0	0
8.8.	Versão Final Consolidada da AAE (Produto 8).....	0
8.8.1.	Volume I – Versão Final da Avaliação Ambiental Estratégica do PRODETUR Nacional do Estado de XXX.....	0
8.8.2.	Volume II – Resumo Executivo.....	0
8.8.3.	Volume III – Relatório do Processo Participativo da Elaboração da AAE .....	0
9.	PRODUTOS, PRAZOS E DESEMBOLSOS.....	0
9.1.	Produtos.....	0
9.1.1.	Forma de Apresentação dos Produtos.....	0
9.2.	Prazo de Execução.....	0
10.	QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	0
11.	DOCUMENTOS DISPONÍVEIS.....	0
12.	ORÇAMENTO.....	0

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PRODETUR NACIONAL

## 1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O objetivo do presente Termo de Referência (TR) visa apresentar os procedimentos técnicos, os aspectos institucionais e as principais referências metodológicas que orientam a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), sendo 01 (uma) por Polo, do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do (s) Polo (s) XXXXXXXXXXXX, no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional do Estado de XXX, a ser contratado pela (instituição responsável pela contratação).

A elaboração da respectiva AAE é um requisito incluído no Regulamento Operacional do CCLIP PRODETUR Nacional. Por isto, recomenda que os Mutuários priorizem a elaboração da AAE na preparação de suas operações com o Banco.

A instituição contratante dos serviços para a elaboração da AAE será responsável por assumir compromissos do Programa de Acompanhamento da Implantação das Recomendações da AAE.

## 2. JUSTIFICATIVA

A importância da Avaliação Ambiental Estratégica é destacada em países como o Brasil, onde, na prática, a maioria das Políticas, Planos e Programas – PPP's são elaborados com pouca ou nenhuma consideração ambiental, e sem articulação entre si, embora possam mencionar ou mesmo se referir ao desenvolvimento sustentável como objetivo, sem de fato levar em consideração a sustentabilidade, ou seja, utilizando-se do conceito apenas no nível da retórica a fim de legitimar as decisões já tomadas.

Neste contexto, após as experiências do PRODETUR NE I e II, o governo federal, através do Ministério do Turismo (MTUR), juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), verificou que a implantação do programa passava por questões críticas que afetavam diretamente a sua eficácia. Tais questões se relacionavam principalmente com os possíveis impactos ambientais gerados pelas obras de infraestrutura e por uma dificuldade em realizar o reforço institucional necessário junto aos municípios para poder garantir a sustentabilidade do programa.

Especificamente, o documento “Relatório de avaliação dos impactos ambientais e sociais do Prodetur NE/II” (BID, 2002) apontava uma série de questões a serem melhoradas com a implantação de novas fases do programa, elencando como os principais pontos identificados:

- Análise limitada dos impactos indiretos ligados à construção ou renovação de estradas e implantação de estações de tratamento de água e esgoto sanitário, resultando em alguns impactos ambientais e sociais negativos, particularmente com respeito à localização das instalações;
- Falta de disciplinamento do uso e ocupação das faixas lindeiras das estradas;
- Impactos ambientais e sociais não devidamente considerados no desenvolvimento dos projetos e detalhamento insuficiente quando da avaliação ambiental e da identificação das medidas mitigadoras e seus custos;
- Falta de monitoramento ambiental adequado pelas autoridades estaduais e órgãos executores e falta de cumprimento das medidas mitigadoras pelos empreiteiros das obras;

- Ocupação desordenada e inadequada da faixa costeira, pela falta de instrumentos de planejamento e ordenamento;
- Deficiências na implementação de unidades de conservação por delimitação das áreas ou alcance muito restritos, e falta de recursos suficientes ou interesse do poder público em finalizar os planos de manejo e operação.

O referido documento também apontava que, nas próximas fases do Programa, deveria ser: (i) estabelecida uma linha de base e respectiva metodologia para avaliar a evolução dos aspectos ambientais, sociais, institucionais, econômicos e turísticos das áreas a serem beneficiadas; e, (ii) uma Avaliação Ambiental Estratégica para se antever, nas novas áreas de atuação do programa, possíveis impactos ambientais decorrentes direta e indiretamente de suas ações.

Deste modo, com a implantação do PRODETUR Nacional, foi elaborado um novo documento: o Manual de Planejamento e Gestão Socioambiental (MTUR, 2008), que norteia em linhas gerais o processo de elaboração das Avaliações Ambientais Estratégicas. De maneira geral, o documento do Ministério do Turismo indica que a Avaliação Ambiental Estratégica deve ser um instrumento de avaliação de impactos do PRODETUR em nível regional estratégico, e deve proporcionar uma perspectiva alargada em relação às questões ambientais relevantes por meio de uma integração global das considerações biofísicas, econômicas, sociais e políticas.

Em 2010, o BID, através de sua Unidade de Salvaguarda Ambiental, lançou uma Nota Técnica para a Implantação da Avaliação Ambiental Estratégica, que consiste em um Guia de Referência sobre o conceito, princípios e enfoques metodológicos da AAE, que reforçam os materiais produzidos previamente pelo banco.

Assim, a Avaliação Ambiental Estratégica faculta a incorporação da dimensão ambiental de modo transversal, formal e sistemático como instrumento para o planejamento setorial e regional, de maneira a garantir que as preocupações ambientais sejam levadas em consideração o mais cedo possível, preferencialmente, no momento de formulação das políticas, planos, programas e projetos governamentais.

Contribui, ainda, para viabilizar a sinergia dos objetivos de desenvolvimento e o uso sustentável dos recursos ambientais e para redução das incertezas e riscos associados à questão socioambiental que, muitas vezes, acaba se traduzindo em maiores custos e prazos mais longos para a implementação de empreendimentos, e em conflitos entre os diversos agentes sociais envolvidos.

Para a elaboração da AAE objeto deste TR, a contratada deverá observar atentamente os referidos documentos (conceitos, princípios e metodologia), além de outros escritos de boas práticas, inclusive experiências nacionais e internacionais bem sucedidas, buscando assegurar a realização de uma avaliação ambiental com um direcionamento estratégico dando cumprimento às obrigações legais comunitárias e nacionais (PARTIDÁRIO, 2007).

### **3. RESULTADOS ESPERADOS**

**Explicitar os resultados decorrentes e a situação esperada com ao referida AAE.**

### **4. CONTEXTUALIZAÇÃO**

#### **4.1. O PRODETUR Nacional**

O Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), é um programa com vistas à obtenção de crédito de financiamento externo, criado pelo Governo Federal no âmbito do Ministério do Turismo, que busca organizar intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística.

O Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL – engloba os citados programas e estende-se às outras regiões brasileiras. Orientados pela Política Nacional de Turismo, espera-se que a execução dos novos programas atenda às especificidades de cada uma das regiões do País. O objetivo principal do PRODETUR NACIONAL é fortalecer a Política Nacional de Turismo e consolidar a gestão turística de modo democrático e sustentável, alinhando investimentos regionais, estaduais e municipais ao modelo de desenvolvimento turístico nacional, a fim de promover a geração de emprego e renda, em especial para a população local.

Para alcançar seus objetivos, o Programa PRODETUR Nacional apoiará o financiamento de plano e projeto apoiados pelas entidades financiadoras para contratação de operações de crédito, tais como:

- a) **Estratégia do Produto Turístico:** tem como objeto os atrativos naturais e culturais, tangíveis e intangíveis, que originam e motivam o deslocamento de uma pessoa a um lugar determinado, incluindo neste contexto os serviços e equipamentos necessários para satisfazer as motivações da viagem, possibilitar o consumo e estimular a economia local/regional. Os atrativos turísticos definem e distinguem o lugar turístico, configurando-se como especial ou com o seu caráter próprio. As atividades deste componente se concentram na recuperação e valorização de atrativos turísticos capazes de promover, qualificar e consolidar a competitividade dos lugares, nos diversos destinos do turismo, com suas especificidades e características. A estratégia de produtos turísticos admite ainda as ações de planejamento e outros, capazes de motivar investimentos privados destinados a melhorar a competitividade dos lugares, em segmentos ou nichos.
- b) **Infraestrutura e Serviços Básicos:** este componente procura integrar os lugares / regiões turísticas, onde existirão os investimentos em produtos turísticos, com intervenções necessárias para promover a acessibilidade e, no lugar, satisfazer as necessidades do saneamento ambiental – água, esgotamento e tratamento sanitário, energia elétrica, comunicações, segurança e saúde. Uma parte destes investimentos participa de contextos urbanos e arranjos espaciais como componentes do Produto Turístico, como as arquiteturas que, abrigando infraestruturas colaboram na composição do cenário turístico ou da paisagem regional. Incluem-se neste conjunto as análises relativas à elegibilidade e avaliação das ações de acessibilidade.
- c) **Estratégia da Comercialização:** é o componente que contempla ações que objetivam dar a conhecer e fortalecer a imagem dos destinos turísticos, identificando todo o seu patrimônio de atratividade e o caráter e singularidades dos lugares, buscando ampliar a eficiência dos meios de divulgação e comercialização adequados, bem como identificando nichos nas demandas existentes.
- d) **Fortalecimento Institucional:** são os mecanismos de gestão turística, necessariamente compartilhados entre os níveis de coordenação no âmbito federal, estadual e municipal / local, com a participação do setor privado, através de suas representações associativas. O componente admite que, além das ações institucionais de gestão a serem criadas ou aprimoradas, deverá atender as necessidades de reestruturação dos processos de gerenciamento e gestão, inclusive desenvolvimento de software, capacitação, assistência técnica e equipamentos.
- e) **Gestão Ambiental:** é o componente que estabelecerá critérios sobre a proteção dos recursos naturais e culturais, que se constituem na base da atividade turística e, portanto, admitindo a requalificação e preparo destes ambientes para a visitação, resguardado os seus aspectos de integridade fundamentais. As ações previstas, no caso

de um conjunto de regiões que possuem atrativos naturais que lhes são próprios, as unidades de conservação compõem o contexto de suas especificidades e suas prerrogativas de preservação, de proteção e institucionalização passam a compor um quadro de necessidades e possibilidades. Ainda se inscrevem neste Componente, os sistemas de gestão ambiental, manejos e demais estudos específicos, licenciamentos e as diretrizes de salvaguardas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, incluindo a avaliação de categorias ambientais das ações programadas, inclusive a própria Avaliação Ambiental Estratégica.

É a utilização contextualizada dos componentes descritos, desdobrados em ações devidamente espacializadas, sobre lugares e regiões selecionadas, agrupadas em Polos Turísticos que deverão compor o PRODETUR NACIONAL, com o objetivo de elencar o desenvolvimento de bases sustentáveis – e iniciais – que permitam distinguir cenários orientados para a sustentabilidade, de curto e médio prazo, principalmente. No caso específico do instrumento AAE, avaliando ações, impactos, prioridades e tomadas de decisões estratégicas.

#### **4.2. O PRODETUR Nacional no Estado XXXXX**

Breve caracterização sobre os investimentos no setor de turismo; PRODETUR I e NE II (caso tenha feito parte desses programas); Criação do (s) Polo (s); Criação da Unidade Coordenadora do Programa – UCP instituída; e Concepção, objetivo e finalidade do PRODETUR Nacional.

### **5. ABRANGÊNCIA**

A abrangência dos trabalhos objeto deste Termo de Referência tem como foco o planejamento do desenvolvimento turístico do (s) polo (s): XXX

**Quadro I – Polo (s) Atendido (s) pelo PRODETUR Nome do estado XXX**

<b>POLO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>Polo XX</b>	
<b>Polo XX</b>	

Neste item deverá ser contextualizada a área do (s) Polo(s) abrangidos pelo programa e estudados no (s) PDITS, enumerando os municípios componentes, com uma breve caracterização da área como um todo (aspectos gerais, localização geográfica, vocação turística, atrativos, economia, etc.) com enfoque nas atividades ligadas ao turismo. Não há necessidade de detalhamento extenso, apenas dados para a contextualização do (s) Polo (s).

### **6. CONCEITOS**

#### **6.1. Avaliação Ambiental Estratégica**

Avaliação Ambiental Estratégica corresponde a um processo contínuo e sistemático com enfoque analítico e participativo, que visa identificar e avaliar os efeitos ambientais de políticas, planos e programas, objetivando influenciar a tomada de decisões ainda no estágio inicial do planejamento, juntamente com as de ordem econômicas e sociais.

De acordo com MMA (2002), a adoção desse instrumento permite que o processo de tomada de decisão seja apoiado precocemente com a informação necessária a tomada de decisão

possibilitando a melhoria do processo decisório, constituindo-se, desta maneira numa ferramenta adequada para aumentar a probabilidade de êxito na aplicação de princípios sustentáveis no planejamento de políticas, planos e programas.

Segundo PARTIDÁRIO (2007), a AAE é um facilitador de processos de sustentabilidade, e um dos grandes desafios da AAE reside na capacidade de avaliar as possíveis oportunidades e riscos de estratégias de desenvolvimento, tendo em vista os objetivos de desenvolvimento sustentável. A AAE não controla, antes, porém, cria condições para assegurar a formulação de estratégias de ação e o encorajamento de decisões sustentáveis.

Assim, a Avaliação Ambiental Estratégica, apresenta-se como um novo instrumento de gestão ambiental (MENDES, 2011) que atua a níveis estratégicos e contribui para a incorporação das considerações ambientais, na fase de planejamento, nos fatores críticos de decisão (FCD), isto é, no conjunto de critérios que devem ser considerados em políticas, planos ou programas para o alcance dos objetivos propostos de sustentabilidade em longo prazo.

## **6.2. Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS**

O PDITS é um instrumento de planejamento do turismo em uma área geográfica selecionada, que tem por objetivo principal orientar o crescimento do setor em bases sustentáveis, em curto, médio e longo prazo, estabelecendo as bases para a definição de ações, as prioridades, e a tomada de decisão. Deve, portanto, constituir o instrumento técnico de gestão, coordenação e condução das decisões da política turística e de apoio ao setor privado, de modo a dirigir seus investimentos e melhorar a capacidade empresarial e o acesso ao mercado turístico. Considerando-se os múltiplos agentes públicos e privados no desenvolvimento das atividades turísticas, e ainda o necessário envolvimento de grupos sociais, os PDITS devem assegurar o alcance de outros objetivos, tais como:

- Orientar as autoridades governamentais quanto aos ajustes no marco legal e institucional necessários para facilitar o pleno desenvolvimento do turismo nas áreas prioritárias e quanto aos investimentos que devem ser efetivados;
- Oferecer informações específicas para promover investimentos da iniciativa privada em empreendimentos e produtos turísticos que aproveitem os atrativos dessas áreas;
- Conscientizar as comunidades locais sobre o papel do turismo como indutor do desenvolvimento econômico e gerador de novas oportunidades de trabalho e emprego e melhoria da qualidade de vida.

## **7. PRINCÍPIOS E ABORDAGEM METODOLOGICA DA AAE**

São princípios metodológicos a serem seguidos para assegurar a efetividade do processo de AAE:

- Compreensão do modelo metodológico e do escopo do processo de planejamento do desenvolvimento turístico do (s) Polo (s), em que há um componente de avaliação específico sobre o tema social e ambiental.
- Orientação para a sustentabilidade, em todas as suas dimensões, através do desenvolvimento e indicação de opções e alternativas mais sustentáveis:
  - Consideração das interações dos aspectos biofísicos e sociais do ambiente, de forma integrada;
  - Concentração das análises em questões críticas para o desenvolvimento sustentável e a tomada de decisão verificando sua efetividade em termos de tempo e custo;



- Identificação e caracterização dos potenciais impactos ambientais positivos e negativos, diretos e indiretos, cumulativos e sinérgicos a serem promovidos pelo desenvolvimento, através de seus componentes e ações;
- Identificação dos passivos ambientais pré-existentes que mereçam análises mais detalhadas.
- Análise qualitativa da capacidade instalada de gestão do patrimônio natural e histórico-cultural que serve de base para a economia do turismo, como por exemplo, as Unidades de Conservação.
- Fornecimento de informações suficientes e confiáveis para apoiar o planejamento do desenvolvimento e tomada de decisão, bem como o estabelecimento dos compromissos entre as partes.
- Estabelecimento de processos participativos e interativos, que permitam uma comunicação eficaz, consulta, disponibilidade de resultados e a aceitação de diferentes opiniões (corresponsabilidade em decisões estratégicas):
  - \* Articulação das autoridades responsáveis pelo desenvolvimento ambiental e turístico e representantes do Estado e dos Municípios; do setor empresarial turístico, especialistas, conselhos gestores e, de outras instituições, no âmbito da abrangência, cujas funções e decisões comprometam direta ou indiretamente o desenvolvimento do turismo e das comunidades afetadas.
  - \* Mobilização os representantes dessas entidades e da sociedade para a participação nas diferentes fases de elaboração.
  - \* Documentação de todas as fases da AAE, incluindo os eventos com a participação dos atores sociais relevantes para o acompanhamento da AAE e ações de comunicação social sobre os planos, deverão ser documentados, certificando-se de que os relatórios parcial e final sejam apresentados nos momentos adequados para subsidiar a formulação e tomada de decisão do plano.
- Flexibilidade e adaptabilidade a diferentes contextos políticos e institucionais e os vários tipos de processos e áreas de planejamento;
- Desenvolvimento de processos verificáveis, isto é, os processos que são objetos de revisão independente para verificar se eles foram realizados com profissionalismo, rigor técnico e imparcialidade;
- Sugere-se considerar documentos do MMA e do BID que tratam do tema, bem como exemplos nacionais e internacionais de aplicação da AAE.

A seguir apresenta-se o quadro síntese das metas, etapas de execução com suas respectivas atividades mínimas e produtos. Posteriormente, as metas e etapas com suas atividades são apresentadas de modo detalhado.

## 8. METAS, ETAPAS E PRODUTOS

As Metas e Etapas descritas nos quadros abaixo deverão ocorrer para cada um do (s) Polo (s), conformando, ao final, uma AAE individualizada para cada Polo.

**Quadro II – Metas , Etapas e Produtos a serem desenvolvidas para cada um do (s) Polo (s)**

META	ETAPAS	PRODUTO
------	--------	---------

<b>01</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	1.1. Mobilização e Preparação da Equipe e Discussão dos Objetivos da AAE	<b>Plano de Trabalho</b>
		1.2. Planejamento do Levantamento de Dados	
		1.3. Planejamento das Consultas e Validações	
		1.4. Detalhamento da Metodologia de Trabalho	
		1.5. Elaboração do Cronograma	
		1.6. Realização de Oficina para Análise do Plano de Trabalho	
<b>02</b>	<b>Elaboração da Linha de Base da AAE</b>	2.1. Caracterização da Área de Influência Direta e Indireta	<b>Relatório de Elaboração da Linha de Base</b>
		2.2. Identificação e Análise das Condições Sociais, Ambientais e Econômicas	
		2.3. Identificação e Análise de Impactos Sociais e Ambientais Estratégicos Relevantes	
		2.4. Identificação e Análise da Capacidade Institucional de Gestão Ambiental e Turística	
		2.5. Identificação e Análise dos Instrumentos de Planejamento e Controle Territorial	
		2.6. Identificação e Análise das Associações Civas em Processo Participativo	
		2.7. Identificação e Análise das Interferências de Outras Ações Governamentais na Região com os Objetivos da AAE	
		2.8. Identificação da Capacidade de Suporte de Aumentos Sucessivos de Pressão Turística, Sem Comprometer Suas Características Naturais e Culturais	
		2.9. Realização de Oficina para Conhecimento e Análise da Linha de Base	
<b>03</b>	<b>Definição dos Fatores Críticos de Decisão (FCD)</b>	3.1. Reunião Técnica para Identificação e Definição dos Fatores Críticos de Decisão	<b>Relatório de Definição dos Fatores Críticos de Decisão</b>
		3.2. Análise dos Fatores Críticos de Decisão	
<b>04</b>	<b>Análise dos Fatores sociais e ambientais relevantes e elaboração do</b>	4.1. Identificação, Classificação e Análise dos Fatores Sociais e Ambientais Relevantes na Área de Estudo	<b>Diagnóstico Estratégico</b>
		4.2. Definição de Indicadores para os FCD	
		4.3. Identificação e Análise de Projetos Ambientais Programados ou em Implantação Relacionados	

	<b>Diagnóstico Estratégico</b>	a Unidades de Conservação e/ou outras Áreas Protegidas	
		4.4. Realização de Oficina para Validação do Diagnóstico Estratégico em cada Polo	
<b>05</b>	<b>Avaliação de oportunidades e dos riscos ambientais</b>	5.1. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais Potenciais por Polo (descrição de áreas e fatores de degradação – qualidade dos recursos físicos e bióticos – usos potenciais e necessidades de reabilitação)	<b>Relatório de Identificação e Avaliação de Impactos e Construção dos Cenários</b>
		5.2. Análise da contribuição do turismo na mitigação da pobreza e melhoria das condições de vida da população local, especialmente dos coletivos mais vulneráveis	
		5.3. Identificação dos riscos sociais derivados do desenvolvimento atual ou potencial do turismo (índice de desenvolvimento humano; grupos vulneráveis; setores de atividades tradicionais, medidas de prevenção e correção)	
		5.4. Definição dos critérios de avaliação	
		5.5. Definição das medidas para Evitar / Mitigar / Compensar os impactos negativos por Polo	
		5.6. Definição das medidas para potencializar / Maximizar os impactos positivos por Polo	
		5.7. Construção dos Cenários (Projeções Futuras)	
		5.8. Oficina Técnica para Consolidação dos Impactos e dos Cenários	
<b>06</b>	<b>Recomendações</b>	6.1. Definição das Recomendações	<b>Relatório de Recomendações e Programa de Acompanhamento</b>
		6.2. Elaboração de Programa de Acompanhamento da Implantação das Recomendações	
		6.3. Realização de Oficina com a Equipe da Contratada e Contratante para Análise e Subsídios	
<b>07</b>	<b>Versão Preliminar da AAE</b>	7.1. Elaboração da Versão Preliminar da AAE	<b>Versão Preliminar da AAE</b>
		7.2. Realização de Audiência Pública para Validação da Versão Preliminar da AAE	
<b>08</b>	<b>Versão Final da AAE</b>	8.1. Volume I - Versão Final da AAE	<b>- Versão Final da AAE</b>
		8.2. Volume II - Resumo Executivo	
		8.3. Volume III - Relatório do Processo Participativo da Elaboração da AAE	

Cabe destacar que o item “atividades mínimas” apresentado no quadro acima representa os aspectos mínimos a serem cumpridos pela Empresa Contratada durante a execução do objeto

deste TR, cabendo, quando necessário, ajustes e sugestões devem ser submetidos e aprovados previamente pela Contratante e Ministério do Turismo.

## **8.1. Plano de Trabalho (Produto 1)**

A meta de preparação das bases para a realização do estudo deverá discorrer, conforme orientações abaixo:

### **8.1.1. Mobilização e Preparação da Equipe e Discussão dos Objetivos da AAE**

A mobilização de equipe multidisciplinar compreende a seleção e organização de um grupo de profissionais com especialização e experiência em áreas temáticas tais como: infraestrutura turística e mobilidade; saneamento ambiental; economia; patrimônio histórico e cultural; patrimônio natural e conservação ambiental; desenvolvimento urbano-regional; políticas públicas e gestão ambiental; organização social, lideranças e iniciativas da sociedade civil. Ressalta-se que a composição da equipe depende da tipologia das intervenções propostas no Plano de Ações do PDITS.

Todos estes profissionais deverão ser mobilizados e preparados para o trabalho com o fornecimento de contextualização, subsídios, esclarecimentos e discussões, que poderá ser feito através de uma reunião inicial. Nesta reunião, também deverão ser discutidos o objetivo geral e os específicos para a AAE.

### **8.1.2. Planejamento do Levantamento de Dados**

A contratada deverá apresentar um planejamento do levantamento e da coleta dos dados a serem utilizados para a elaboração da AAE, ressaltando a maneira como esses dados serão levantados, tais como:

- Agenda de visitas ao (s) polo (s) (visitas *in loco*);
- Levantamento prévio dos documentos, pesquisas e projetos a ser levantados e analisados, tais como: PDITS anteriores, Zoneamento Econômico Ecológico, Plano Diretor Municipal, Plano de Manejo de Unidade de Conservação, Base Cartográfica, legislações, pesquisas de turismo e meio ambiente, etc.

### **8.1.3. Planejamento das Consultas e Validações**

Essa é uma discussão importante no contexto da definição de uma estratégia de desenvolvimento. Inicialmente, é importante situar que a consulta a atores sociais relevantes tem por objetivo aportar ao processo, informações que são do conhecimento das populações e dos indivíduos que habitam os locais em que as ações de intervenção serão implantadas.

O segundo aspecto a reforçar a consulta à sociedade na definição de uma estratégia de desenvolvimento turístico é a natureza de transparência e de participação que essa consulta introduz ao processo de tomada de decisão. Isso é fundamental uma vez que a participação da sociedade, por meio de suas representações organizadas, na elaboração de uma ação de intervenção em um dado território representará, no futuro, elemento fortemente facilitador para seu processo de implementação.

Deverão ser consultados agentes externos ao processo que deverão compor o rol de atores relevantes para a discussão do processo de elaboração da AAE. Para a identificação e mobilização dos atores sociais relevantes, a contratada deverá:

- Identificar por meio de uma planilha (nome, endereço, contato, e-mail, outros) as instituições da sociedade civil, organizações não governamentais e comunidade

acadêmica, órgãos de pesquisa, conselhos de turismo e meio ambiente, existentes e atuantes nos segmentos produtivos de turismo e meio ambiente, com vistas a eventuais consultas a realizar *in loco*, durante o estudo, assim como a sua participação no futuro processo de implementação do PRODETUR Nacional no (s) Polo (s) do programa.

#### **8.1.4. Detalhamento da Metodologia de Trabalho**

Nesta etapa deverá ser detalhada a metodologia a ser adotada para a realização do estudo a qual considerará os princípios e a abordagem metodológica discriminadas no item 7. deste TR, e os resultados das atividades anteriormente realizadas, em especial no processo de mobilização da equipe multidisciplinar. O relatório que indique a metodologia a ser utilizada deverá:

- Indicar a referência bibliográfica ou exemplo nacional ou internacional na qual foi baseada a metodologia apresentada ou, no caso de metodologia própria, seu processo de elaboração e aplicabilidade;
- Indicar os mecanismos de geração de dados primários, como questionários, entrevistas, visitas *in loco*, oficinas, etc.
- Hierarquizar as fontes de pesquisa e obtenção de dados secundários, indicando quais serão prioritariamente consideradas na elaboração da AAE;
- Indicar a metodologia a ser utilizada para a avaliação dos impactos potenciais do desenvolvimento turístico, sua classificação e interações.

#### **8.1.5. Elaboração do Cronograma**

A contratada para a realização da AAE deverá apresentar o cronograma de trabalho dos produtos, metas e etapas previstas.

#### **8.1.6. Realização de Oficina para Análise do Plano de Trabalho**

Apresentação do Plano de Trabalho para toda a equipe técnica e discussão preliminar com a contratante.

### **8.2. Relatório de Elaboração da Linha de Base (Produto 2)**

Deverá ser apresentada uma análise preliminar objetiva e sintética da situação atual do desenvolvimento turístico do (s) Polo (s) e sua caracterização, no sentido de permitir a consolidação de um diagnóstico preliminar, considerando aspectos ambientais e turísticos já existentes.

Para subsidiar a sua elaboração, utilizam-se a indicação dos documentos disponíveis no Item 14. deste TR, além outras informações sobre os temas abordados, disponíveis em estudos oficiais e Censos, pesquisa acadêmica, estudos ambientais e sociais, e, caso necessário, em visitas *in loco*;

Este documento consubstanciará a análise integrada de Dados e Informações sociais, ambientais e turísticas relevantes ao estudo, no sentido de permitir uma visão preliminar do contexto em que está inserida a área em estudo e os fatores que podem influenciar o desenvolvimento da AAE.

Destina-se também a criar elementos para identificar e compreender claramente o contexto da AAE, visando subsidiar a discussão para a identificação e definição dos Fatores Críticos de Decisão (FCD) do desenvolvimento sustentável do produto turístico no (s) Polo (s), devendo conter:

### **8.2.1. Caracterização da Área de Influência Direta e Indireta**

Identificar os municípios ou outras áreas que possam ser influenciadas ou influenciem o desenvolvimento do turismo na região, indicando:

- A caracterização dos aspectos ambientais, destacando-se o (s) bioma (s) nos quais se darão as intervenções, seus ecossistemas; a existência de unidades de conservação, a diversidade biológica e a fragilidade desses sistemas naturais;
- A análise das interações institucionais das entidades públicas, privadas e sociais atuantes no turismo da região, a partir da definição de competências, funções, responsabilidades de cada instituição envolvida;
- Os principais planos, programas e projetos de turismo, infraestrutura e de meio ambiente e desenvolvimento social relevantes em execução e previstos para o (s) Polo (s), bem como informações sobre os estágios de desenvolvimento e implementação de cada um deles e suas implicações para o programa;
- Identificação dos projetos ambientais programados ou em implantação relacionados à Unidade de Conservação e outras áreas protegidas, estágio de implementação e respectivas fontes de recursos;
- As principais tensões e potenciais conflitos entre o desenvolvimento do turismo e outras propostas de uso de ativos ambientais na região.

### **8.2.2. Identificação e Análise das Condições Sociais, Ambientais e Econômicas do (s) Polo (s)**

Identificação antecipada das características e fragilidades sociais, ambientais e econômicas mais relevantes; principais riscos e salvaguardas a considerar nas etapas de planejamento e ordenamento da atividade turística; os requisitos especiais a considerar nos estudos ambientais e sociais do plano de ação; indicadores sociais e ambientais cujo desempenho será necessário melhorar ou implementar.

### **8.2.3. Identificação e Análise de Impactos Sociais e Ambientais Estratégicos Relevantes, Inclusive os que Já Tenham Sido Causadas pela Dinâmica do Turismo**

- Identificação e descrição de áreas degradadas suscetíveis de ocupação ou em risco de deterioração e seus fatores (desmatamento clandestino, incêndios, usos inadequados dos recursos naturais); situação de qualidade dos recursos físicos e bióticos; usos potenciais; necessidades de reabilitação;
- Identificação das ações que podem causar impactos sociais e ambientais cumulativos de longo prazo;
- Atividades econômicas e de infraestrutura que tenham sido atraídas em decorrência do turismo, e que causaram impactos sociais e ambientais negativos evidentes e relevantes.

### **8.2.4. Identificação e Análise da Capacidade Institucional de Gestão Ambiental e Turística**

Busca-se nesta etapa conhecer como os governos locais, no âmbito de suas competências, que realizam a gestão efetiva do ponto de vista do desenvolvimento ambiental e turístico, tendo por parâmetro o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. Para tal, se faz necessário a:

- Identificação e análise de normas de proteção ambiental e do turismo;

- Identificação e análise de mecanismos de execução da Política de Meio Ambiente e do Turismo (estrutura organizacional, Fundo municipal, fontes de recursos, Conselho, código de meio ambiente, quadro funcional, qualificação técnica, infraestrutura, outros);
- Identificação e análise de instrumentos de gestão ambiental;
- Identificação e análise de ações governamentais de turismo, conservação e educação ambiental;
- Identificação e análise da efetividade da participação social.

#### **8.2.5. Identificação e Análise dos Instrumentos de Planejamento e Controle Territorial**

Identificação e análise da base legal ambiental e turística e dos instrumentos de uso e ordenamento do solo (Planos Diretores, Plano de Manejo, Plano de Gestão Integrada Resíduos Sólidos, Zoneamento Econômico-Ecológico, outros) na área de influência do desenvolvimento turístico, objetivando avaliar.

#### **8.2.6. Identificação e Análise das Associações Civas em Processo Participativo**

- Apresentação e constituição de relação (nome, endereço, contato, e-mail, outros) das associações civis (ambientais, profissionais, acadêmicos, moradores), organizações comunitárias existentes;
- Identificação de processos participativos que podem contribuir para o processo de planejamento e implementação dos resultados da AAE;
- Identificação de atividades e conhecimento das aspirações das instituições identificadas relacionadas ao estudo;
- Nível de organização; grau de participação e interesse no desenvolvimento turístico e sustentabilidade da região;
- Área de atuação, seus interesses; conflitos sociais existentes e potenciais, especialmente os relacionados à implantação do desenvolvimento turístico no (s) Polo (s).

#### **8.2.7. Identificação e Análise das Interferências de outras Ações Governamentais na Região com os Objetivos da AAE**

Análise do nível de interferência de políticas, programas, projetos, metas de qualidade; medidas de proteção; ações governamentais na área de estudo, que interferem ou poderão vir a interferir nos objetivos do estudo.

#### **8.2.8. Identificação da Capacidade de Suporte de Aumentos Sucessivos de Pressão Turística, Sem Comprometer Suas Características Naturais e Culturais**

A análise deverá verificar o nível de uso que a área pode suportar sem afetar a sua qualidade, desse modo, deve considerar:

- A intensidade de uso atual, ou seja, se é muito elevada;
- Se a área constitui um dos principais destinos da região ou do país;
- A necessidade de introdução de padrões de uso;
- Caso a área ainda não tenha consolidado o turismo, a fragilidade dos ecossistemas, seus valores culturais ou, ainda, a economia local;
- O modelo de estrutura fundiária e uso do solo;
- A competição do turismo com outras atividades econômicas.

Todos os itens devem ser analisados, pois podem fomentar o surgimento de especulação imobiliária na área em estudo, razão pela qual devem ser considerados na avaliação da capacidade de carga.

### **8.2.9. Realização de Oficina para Conhecimento e Análise da Linha de Base.**

A Contratada deverá realizar apresentação da Linha de Base para discussão pela contratante e UCP/PRODETUR, e outros atores relevantes, caso a participação seja fundamental para o processo.

### **8.3. Relatório de Definição dos Fatores Críticos de Decisão (Produto 3)**

O relatório deverá apresentar e justificar os Fatores Críticos de Decisão relevantes selecionados pelos atores sociais envolvidos. Os FCD irão estruturar a análise e a avaliação de oportunidades e riscos (impactos positivos e negativos de natureza estratégica) em AAE, determinando os estudos técnicos necessários para a tomada de decisão.

Para a identificação dos FCD, os envolvidos devem entender a dimensão estratégica do objeto de avaliação (planejamento do desenvolvimento turístico do (s) Polo (s): **XXX** focando nas intenções e nos objetivos a atingir.

Salientamos que a contratada deverá utilizar os Dados e Informações relevantes do documento Relatório dos Resultados da Elaboração da Linha de Base para subsidiar a discussão e identificação dos FCD, considerando:

- As inter-relações positivas e negativas do turismo com o meio ambiente;
- Potenciais conflitos, e oportunidades, intersetoriais que o planejamento venha a estabelecer com outros programas.

Para tal, deverá ser realizado:

#### **8.3.1. Reunião Técnica para Identificação e Definição dos Fatores Críticos de Decisão**

- Antecipadamente, a contratada deverá apresentar a logística, programação e metodologia do evento, compatível com os objetivos da atividade para análise do contratante;
- Mobilizar os atores relevantes para envolvimento no processo de definição dos FCD e demais etapas da AAE.

#### **8.3.2. Análise dos Fatores Críticos de Decisão**

A contratada deverá apresentar os critérios e técnicas utilizados para análise de cada FCD considerados relevantes, devendo identificar, definir e empregar nas análises os indicadores pertinentes, para que sejam aplicados nas etapas subsequentes da AAE notadamente na análise dos riscos e oportunidades, na formulação dos cenários e no acompanhamento dos impactos, no caso de cada um dos PDITS. Assim, pretende-se identificar o quê mudou e o porquê, o que se pretende que continue e o que se pretende alterar.

O enfoque estratégico da AAE se assegura nesta etapa de definição de Fatores Críticos de Decisão (FCD), em que se identificam os temas fundamentais considerados para a decisão, que estruturam a análise e a avaliação dos potenciais riscos ambientais e oportunidades, sobre os quais a AAE deve se concentrar, determinando o foco e o conteúdo do estudo necessário a realizar, garantindo a integração proativa das questões ambientais e de sustentabilidade.

A definição dos FCD deverá considerar a seguinte metodologia (PARTIDÁRIO, 2007):



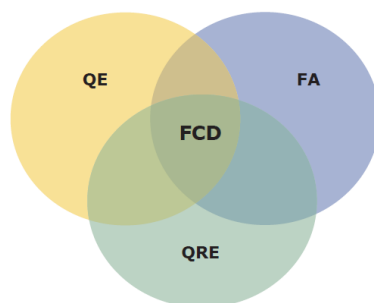
## 1. Identificação do objeto da avaliação

Para identificação do objeto das AAEs, a empresa contratada deverá proceder da seguinte forma:

- procurar a dimensão estratégica do objeto da avaliação dos PDITS focando no que se pretende alcançar, nas intenções e nos objetivos a atingir, nas opções estratégicas, etc;
- entender o objeto de avaliação com especial atenção às suas dimensões, linhas de força e objetivos estratégicos;
- assegurar que na análise do objeto da avaliação serão percebidas as causas, e não apenas os sintomas, de problemas que justificam os objetivos a atingir apresentados nos PDITS.

## 2. Definição de Fatores Críticos para a Decisão

Os FCD estruturam a avaliação estratégica e decorrem do contexto e da escala em que a AAE é realizada. Os FCD são identificados para cada caso em função da integração dos seguintes elementos:



Fonte: Termo de Referência AAE Prodetur Nacional de Pernambuco, 2012.

**Figura 2:** Fatores Críticos para a Decisão como elemento integrador e estruturante em AAE

- Quadro de referência estratégico (QRE) para a AAE, com as macro orientações de política regional e nacional, e os objetivos e metas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade;
- Questões estratégicas (QE) fundamentais, que traduzem os objetivos estratégicos dos PDITS e o seu potencial com implicações ambientais. A interpretação do objeto de avaliação auxilia a identificação das QE;
- Fatores ambientais (FA) pertinentes para a avaliação, selecionados em face do alcance e da escala do objeto da avaliação, devendo para tanto serem selecionados apenas os relevantes.

Para tanto, deve-se proceder com um diagnóstico preliminar breve da situação. Neste diagnóstico deverão identificar-se as inter relações positivas e negativas com o ambiente, considerando-se, igualmente, os potenciais conflitos e oportunidades inter setoriais que os PDITS venham a estabelecer com outros planos e programas. Para isso é importante restar bem definido o objeto de avaliação e quais são suas QE's. Deste diagnóstico preliminar, que deverá trazer as macro-políticas, planos e programas que devam integrar o QRE e a seleção das QE e FA mais relevantes para servir de referencial para a avaliação, deverá resultar a identificação dos temas mais relevantes a considerar na AAE.

Para assegurar a focagem estratégica, as boas experiências de AAE recomendam que o número de fatores para a tomada de decisão não seja menor que três nem maior que seis (Guia AAE – BID, 2010).

Deverão ser baseados em critérios de avaliação e indicadores que auxiliam no estabelecimento do alcance, bem como do nível de pormenorização para a análise e avaliação.

Deverá ser estabelecida uma escala de referência para AAE que seja compatível e nunca mais detalhada do que a escala do objeto de avaliação. Admite-se a possibilidade, para efeito de confirmação de elementos, que se possa descer a escalas de maior detalhamento, no entanto o tratamento de dados e a avaliação deverão ser feitos sempre à escala de referência. Deverão ser definidos ainda, os métodos e técnicas de análise e avaliação de cada FCD, conforme a fase 2 do item 8.4.2 deste TR.

Dessa fase, deverá resultar a identificação dos FCD que serão utilizados na avaliação estratégica, bem como, de forma explícita, critérios de avaliação e indicadores, robustos e mensuráveis, bem como os métodos e técnicas para análise e avaliação de cada FCD.

Com isto, evita-se a análise de aspectos sem importância no contexto da AAE com investigações desnecessárias, assegurando a objetividade e a utilidade dos resultados para a decisão, e a incorporação dessas considerações estratégicas ambientais e sociais relevantes ao planejamento.

#### **8.4. Diagnóstico Estratégico (Produto 4)**

O diagnóstico estratégico é a análise de cada um dos FCD, por meio da identificação e análise, para cada um deles, da dinâmica dos processos sociais e ambientais mais representativos, definindo seus respectivos indicadores e determinando as possíveis interações entre eles.

O Diagnóstico Estratégico deverá apresentar uma análise crítica e consolidada dos dados obtidos de maneira clara e objetiva, contendo:

##### **8.4.1. Identificação, Classificação e Análise dos Fatores Sociais e Ambientais Relevantes na Área de Estudo**

##### **8.4.2. Definição de Indicadores para os FCD e Interações entre eles**

##### **8.4.3. Identificação e Análise de Projetos Ambientais Programados ou em Implantação Relacionados a Unidades de Conservação e/ou outras Áreas Protegidas (estágio de execução/fontes de recursos)**

##### **8.4.4. Realização de Oficina para Validação do Diagnóstico Estratégico em cada Polo**

Realizar oficina para apresentar os resultados e validar o Diagnóstico Estratégico, para tanto a contratada deverá:

- Apresentar a logística, programação e metodologia do evento, compatível com os objetivos da atividade para análise do contratante;
- Organizar a oficina no (s) Polo (s) de acordo com o planejamento apresentado;
- Mobilizar os atores relevantes para envolvimento no processo de validação do Diagnóstico Estratégico da AAE.

## **8.5. Relatório de Identificação e Avaliação de Impactos e Construção dos Cenários (Produto 5)**

A avaliação dos impactos estratégicos considera: o horizonte de planejamento e uma visão de Futuro, além (b) das informações fornecidas pela linha de base e (c) do diagnóstico estratégico. Sobre a base da dinâmica futura (cenários) dos processos ambientais e sociais, os mesmos indicadores do diagnóstico estratégico, são identificados e analisados, qualitativa ou quantitativamente, os impactos estratégicos positivos (oportunidades) e negativos (riscos socioambientais) que podem ser causados pelo desenvolvimento.

Como critério de avaliação pode ser utilizado o conjunto dos objetivos e metas das políticas ambientais e de sustentabilidade do país, requisitos, critérios e normas de qualidade ambiental definidas nos regulamentos ou outros consignados definidos em consenso pelos participantes do processo de AAE. Também são identificados e avaliados os possíveis casos de sinergia ou acumulação de impactos socioambiental de médio e longo prazo.

A avaliação dos impactos estratégicos, uma análise de caráter prospectivo, é a fase mais importante da AAE. A prática tem demonstrado que os melhores resultados se alcançam quando os profissionais que produzem o AAE, além de possuírem a competência técnica na matéria sob a sua responsabilidade, possuem também, um bom conhecimento da realidade socioambiental das áreas afetadas.

Apresentam-se, a título de exemplo, alguns métodos que podem ser usados para a execução de atividades técnicas nesta fase: matrizes de interação, métodos analíticos, listas de verificação, diagramas de análise de causa e efeito, interação, análises de custo/benefício, redes sobreposição de mapas temáticos, SWOT, análise de potenciais modelos matemáticos de simulação de construção ambiental, e sistemas de cenários.

A análise das oportunidades e riscos em termos ambientais e de sustentabilidade deverá ser estruturada a partir dos FCD selecionados, com a identificação, avaliação e classificação dos impactos potenciais do desenvolvimento turístico por Polo, da seguinte forma:

- Identificação e avaliação dos impactos ambientais potenciais diretos, indiretos por Polo, hierarquizados por grau de impacto, e por área impactada (ambiental, social, econômica, cultural e institucional);
- Identificação e avaliação dos impactos ambientais potenciais cumulativos/sinérgicos (positivos e negativos) de médio e longo prazo;
- Análise da contribuição do turismo na mitigação da pobreza e melhoria das condições de vida da população local, especialmente dos coletivos mais vulneráveis,
- Identificação dos riscos sociais derivados do desenvolvimento atual ou potencial do turismo (índice de desenvolvimento humano; grupos vulneráveis; setores de atividades tradicionais, medidas de prevenção e correção);
- Definição dos critérios de avaliação;
- Definição das medidas para evitar / mitigar / compensar os impactos negativos;
- Definição das medidas para potencializar / maximizar os impactos positivos.

### **8.5.1. Construção dos Cenários (projeções futuras)**

A projeção de cenários desejáveis tem um papel central na identificação e avaliação de opções estratégicas e, subsequentemente, das propostas que dão forma à estratégia de desenvolvimento.

Os cenários devem ser avaliados utilizando os FCD e respectivos critérios e indicadores estabelecidos para avaliação visando melhor compreender qual o cenário mais favorável para o desenvolvimento integrado e sustentável.

É fundamental a interação com o processo de planejamento do desenvolvimento turístico dos Polos para os ajustes necessários dos modelos estratégicos de desenvolvimento propostos, devendo incorporar algumas questões principais, dentre as quais cabe destacar:

- As ações promovidas pelo PRODETUR Nacional e, se for o caso, de estágios anteriores do programa (como o PRODETUR NE II) como elementos de estruturação dos Polos e da economia turística.
- Ações desenvolvidas por outros programas ou iniciativas federais, estaduais ou locais no que diz respeito à estruturação dos Polos e da economia turística.

Enfoque recomendado: (a) destacar os significados dos novos investimentos na reestruturação dos espaços naturais e núcleos urbanos que concentram os produtos turísticos elencados pelo PRODETUR; (b) considerar, na escala adequada a uma AAE, o significado da nova dinâmica promovida pelos investimentos, seus impactos sócios econômicos e na apropriação do território, novas ocupações e movimentos populacionais; (c) considerar dinâmicas previsíveis tomando como referência transformações ocorridas em outros lugares e regiões que viveram as experiências de investimentos em acessibilidade; (d) considerar os projetos apresentados ao PRODETUR pela capital ou município que esteja pleiteando o programa, independentemente do presente processo (empréstimo próprio do município); (e) mapear em escala adequada as espacializações relativas a presente questão.

- Eventos e investimentos previstos para o horizonte de estudo da AAE e que poderão repercutir sobre os Polos e, portanto, sobre as ações do PRODETUR, consideradas ações públicas setoriais já identificadas.

Enfoque recomendado: (a) considerar a estrutura de Rodovias Federais que atravessam e acessam o Estado, considerando os fluxos turísticos resultantes das melhorias operacionais que serão verificadas; (b) observar, na formulação das análises, o conteúdo dos EIA-RIMA produzidos em razão dos empreendimentos a cargo dos diferentes agentes produtivos e públicos na região; (c) mapear em escala adequada as espacializações relativas a presente questão.

- Considerar as ações que se situem ou afetem diretamente as Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente, existentes e propostas, assim como as situações específicas do principal bioma característico do(s) Polo (s) Turístico(s) selecionados (Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, outros). Essa análise deverá considerar ainda a proteção dos recursos hídricos, com foco nas Bacias Hidrográficas na qual se situam os Polos.

Enfoque recomendado: (a) o significado das ações na preservação e fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação do Estado; (b) considerar os níveis de complementaridade com as Unidades de Conservação Federal; (c) conjugar os processos a serem implementados com recursos PRODETUR com a composição das morfologias de uso do solo do entorno das UCs, de forma a condicionar os processos de urbanização às prerrogativas de proteção aos recursos naturais, florestais e hídricos; (d) mapear em escala adequada as espacializações relativas a presente questão.

- Consolidar os significados de cada lugar turístico, dos seus parâmetros e culturas, comportamentos e condicionantes, que venham a ganhar ou ganham expressão na construção do lugar, como um projeto específico. A proposta do lugar turístico pode,

quando for o caso, ganhar expressão na análise da avaliação ambiental estratégica, relacionada ao patrimônio social e cultural pré-existente, a história do lugar, ao patrimônio natural, e a composição dos seus espaços.

Enfoque recomendado: (a) considerar o planejamento intencionado, avaliando o ambiente construído e propondo as alternativas institucionais gerais, próprias do planejamento urbano e das condições edilícias, capazes de manter as escalas, a tipologia arquitetônica, a intensidade do uso do solo e a morfologia adequada ao lugar turístico, onde couber; (b) considerar análises sobre conjuntos e partes dos territórios, ou arranjos que venham a caracterizar uma unidade ou um conjunto, funcional, que revelam a história, a cultura e as possibilidades econômicas vinculadas ao turismo; (c) estabelecer, quando for o caso, uma visão de investimentos sobre os lugares turísticos.

O prognóstico dos futuros efeitos do programa sobre os ambientes característicos dos diferentes Polos, assim como do conjunto formado pelas mesmas, deverá estar baseado na formalização dos seguintes cenários:

- (i) Cenário de Referência (CR): compreendendo a projeção das tendências decorrentes da caracterização socioambiental indicada na Linha de Base e no Diagnóstico Estratégico sem, portanto, ser considerada a hipótese de implementação do Programa;
- (ii) Cenário de Desenvolvimento PRODETUR (CDP): compreendendo a projeção das tendências decorrentes da implementação do Programa, contendo a identificação das mudanças que seriam introduzidas no ambiente e sua avaliação do ponto de vista da contribuição que fará à economia do turismo e ao desenvolvimento sustentável dos Polos, Regiões e Municípios contemplados no Programa, assim como as interações com outras regiões do estado e/ou outras Regiões do país;
- (iii) Cenário de Desenvolvimento Demais Ações Estruturantes (CDD): compreendendo a projeção das tendências decorrentes da implementação de programas e ações estruturantes relevantes, que possam ter sido identificadas no diagnóstico e que tenham um impacto relevante no turismo do (s) Polo (s), contendo a identificação das mudanças que seriam introduzidas no ambiente e sua avaliação do ponto de vista da contribuição que fará à economia do turismo e ao desenvolvimento sustentável dos Polos, Regiões e Municípios contemplados no Programa, assim como as interações com outras regiões do estado e/ou outras Regiões do País;
- (iv) Cenário de Desenvolvimento e Sustentabilidade (CDS): após a definição e caracterização dos Cenários de Referência, Cenário de Desenvolvimento do PRODETUR e Cenário de Desenvolvimento Demais Ações Estruturantes para os Polos, deverá ser realizada a Avaliação Comparativa dos mesmos, resultando daí a proposição de um cenário de desenvolvimento e sustentabilidade, no qual devem ser explicitadas as recomendações:
  - De ajustes, correções e ações complementares que devem ser introduzidas no Programa;
  - De medidas e instrumentos que o complementem, seja em termos de regulação, gestão pública, mitigação de impactos, indução de vetores de transformação do espaço etc.; e
  - De ajustes / complementações no (s) respectivo (s) PDITS.

### **8.5.2. Oficina Técnica para Consolidação dos Impactos e dos Cenários**

## **8.6. Relatório de Recomendações e Programa de Acompanhamento (Produto 6)**

A finalização das atividades da AAE deve compreender a consolidação do conjunto de conclusões obtidas ao longo das etapas do trabalho, tomando por base os impactos estratégicos e os cenários identificados na etapa anterior, tendo em vista o incremento da sustentabilidade do programa.

### **8.6.1. Definição das Recomendações**

A última fase analítica da AAE inclui as recomendações, ou seja, a proposta de medidas consideradas úteis a serem agregadas as considerações sociais e ambientais estratégicas no programa, promovendo a sustentabilidade e melhoria do processo de planejamento, que incluem:

- (i) As condições para o melhor aproveitamento de oportunidades e do controle dos riscos ambientais e sociais;
- (ii) As orientações para o desenvolvimento das fases seguintes do planejamento;
- (iii) Quando necessário, as medidas de fortalecimento institucional, superação das deficiências da legislação e a melhoria das condições de governança;
- (iv) Diretrizes e restrições para a concepção dos projetos considerados necessários para a execução dos PDITS e os respectivos requisitos de avaliação ambiental.

É recomendável que essa etapa contemple a formalização de um documento que consolide e esclareça o conjunto das conclusões diagnosticadas e discutidas, associadas às recomendações obtidas no Cenário de Desenvolvimento e Sustentabilidade (sugere-se a elaboração de um quadro de correlação entre as conclusões e recomendações), considerando necessariamente Recomendações para:

- As etapas seguintes do processo de planejamento do (s) Polo (s) e a sustentabilidade do desenvolvimento turístico;
- As diretrizes para o licenciamento ambiental dos investimentos e obras de infraestrutura;
- Ações de fortalecimento institucional para a gestão ambiental e do turismo;
- Articulações institucionais para o suprimento das demandas sociais.

### **8.6.2. Elaboração de Programa de Acompanhamento da Implantação das Recomendações**

Nesta mesma fase se propõe o Programa de Acompanhamento da implantação das medidas recomendadas e Monitoramento dos impactos estratégicos, para isso, são utilizados os indicadores de acompanhamento coincidentes aos indicadores dos processos socioambientais que caracterizam os Fatores Críticos para a tomada de decisão (FCD), no diagnóstico e análise de impacto estratégico.

A implementação das recomendações obtidas a partir da AAE na Área Turística pressupõe o estabelecimento de parâmetros de acompanhamento com base nos indicadores de desempenho do programa, focados na sustentabilidade, no sentido de permitir uma avaliação, ao longo do tempo, dos resultados ambientais obtidos pelo programa. Para tanto, a contratada deverá:

- Estabelecer a linha de base ou de partida dos indicadores de sustentabilidade propostos para o acompanhamento da implementação das recomendações feitas na AAE e no

desenvolvimento sustentável da atividade turística nos Polos mencionados reportando-se aos indicadores pertinentes dos processos relacionados aos FCD; e,

- Indicar o prazo previsto para a revisão do próprio documento de AAE.

### **8.6.3. Realização de oficina com a equipe da Contratada e Contratante para Análise e Subsídios**

Nessa fase, serão realizados os últimos ajustes necessários à elaboração da Versão Final da AAE, incorporando as sugestões/recomendações obtidas no processo de validação pública da Versão Preliminar da (s) Avaliação (ões) Ambiental (ais) Estratégica (s) do (s) Polo (s).

## **8.7. Versão Preliminar da AAE (Produto 7)**

Elaboração da Versão Preliminar da AAE, conforme segue:

- Introdução
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia de Trabalho
- Linha de Base
- Definição dos Fatores Críticos de Decisão
- Análise dos Fatores Sociais e Ambientais e Diagnóstico Estratégico
- Avaliação de Oportunidades e dos Riscos ambientais e Cenários
- Recomendações e Programa de Acompanhamento
- Conclusões
- Referências

### **8.7.1. Realização de Audiência Pública para Validação da Versão Preliminar da AAE**

O Produto 7 - Versão Preliminar da AAE será submetido a uma audiência pública, 01 (uma) por Polo, para tanto a contratada deverá:

- Apresentar a logística, programação e metodologia do evento, compatível com os objetivos da atividade para análise do contratante;
- Organizar a oficina no (s) Polo (s) de acordo com o planejamento apresentado;
- Mobilizar os atores relevantes para envolvimento no processo de validação da Versão Preliminar da AAE.

## **8.8. Versão Final Consolidada da AAE (Produto 8)**

Ao final do processo a Versão Final da AAE, 01 (uma) por Polo, deve ser consolidada da seguinte forma:

### **8.8.1. Volume I – Versão Final da Avaliação Ambiental Estratégica do PRODETUR Nacional do Estado de **XXX****

O Produto Final consiste na consolidação do processo de elaboração e resultados desenvolvidos em cada Produto da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional - **no Estado**, com a incorporação dos resultados das manifestações da Oficina de Validação, sob a forma de relatório completo, conciso e tecnicamente embasado, em linguagem que permita leitura ágil e fácil identificação da linha argumentativa que foi seguida, contendo as seguintes partes:

- Introdução
- Objetivos Gerais e Específicos



- Metodologia de Trabalho
- Linha de Base
- Definição dos Fatores Críticos de Decisão
- Análise dos Fatores Sociais e Ambientais e Diagnóstico Estratégico
- Avaliação de Oportunidades e dos Riscos ambientais e Cenários
- Recomendações e Programa de Acompanhamento
- Conclusões
- Referências

### 8.8.2. VOLUME II – Resumo Executivo

Elaborar o Resumo Executivo da AAE para cada um do (s) Polo (s), abordando todos os principais resultados dos trabalhos desenvolvidos pela contratada.

### 8.8.3. VOLUME III – Relatório do Processo Participativo da Elaboração da AAE

Elaborar relatório do processo participativo para elaboração da AAE deve conter o resumo de todo o processo participativo (oficinas, validações, reuniões e outros) para a elaboração da AAE, por Polo, com o detalhamento de cada uma das atividades desenvolvidas, assim como a indicação sobre as recomendações e sugestões. Deverá conter também lista de presença, registro fotográfico e ata de presença.

## 9. PRODUTOS, PRAZOS E DESEMBOLSOS

**Quadro III – Cronograma Físico Financeiro**

PRODUTO		ETAPAS	PRAZO	DESEMBOLSO
01	Plano de Trabalho	1.2. Mobilização e Preparação da Equipe e Discussão dos Objetivos da AAE	60 dias a partir da assinatura do contrato (60 dias)	10%
		1.3. Planejamento do Levantamento de Dados		
		1.4. Planejamento das Consultas e Validações		
		1.5. Detalhamento da Metodologia de Trabalho		
		1.6. Elaboração do Cronograma		
		1.7. Realização de Oficina para Análise do Plano de Trabalho		
02	Relatório da Elaboração da Linha de Base	2.1. Caracterização da Área de Influência Direta e Indireta	100 dias a partir da assinatura do contrato (60 dias)	20%
		2.2. Identificação e Análise das Condições Sociais, Ambientais e Econômicas		
		2.3. Identificação e Análise de Impactos Sociais e Ambientais Estratégicos Relevantes		
		2.4. Identificação e Análise da Capacidade Institucional de Gestão Ambiental e Turística		
		2.5. Identificação e Análise dos Instrumentos de Planejamento e Controle Territorial		



		2.6. Identificação e Análise das Associações Civas em Processo Participativo		
		2.7. Identificação e Análise das Interferências de Outras Ações Governamentais na Região com os Objetivos da AAE		
		2.8. Identificação da Capacidade de Suporte de Aumentos Sucessivos de Pressão Turística, Sem Comprometer Suas Características Naturais e Culturais		
		2.9. Realização de Oficina para Conhecimento e Análise da Linha de Base		
<b>03</b>	<b>Relatório de Definição dos Fatores Críticos de Decisão</b>	3.1. Reunião Técnica para Identificação e Definição dos Fatores Críticos de Decisão	<b>140 dias a partir da assinatura do contrato (30 dias)</b>	<b>20%</b>
		3.2. Análise dos Fatores Críticos de Decisão		
<b>04</b>	<b>Diagnóstico Estratégico</b>	4.1. Identificação, Classificação e Análise dos Fatores Sociais e Ambientais Relevantes na Área de Estudo	<b>200 dias a partir da assinatura do contrato (60 dias)</b>	<b>10%</b>
		4.2. Definição de Indicadores para os FCD		
		4.3. Identificação e Análise de Projetos Ambientais Programados ou em Implantação Relacionados a Unidades de Conservação e/ou outras Áreas Protegidas		
		4.4. Realização de Oficina para Validação do Diagnóstico Estratégico em cada Polo		
<b>05</b>	<b>Relatório de Identificação e Avaliação de Impactos e Construção dos Cenários</b>	5.1. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais Potenciais por Polo (descrição de áreas e fatores de degradação – qualidade dos recursos físicos e bióticos – usos potenciais e necessidades de reabilitação)	<b>260 dias a partir da assinatura do contrato (60 dias)</b>	<b>10%</b>
		5.2. Análise da contribuição do turismo na mitigação da pobreza e melhoria das condições de vida da população local, especialmente dos coletivos mais vulneráveis		
		5.3. Identificação dos riscos sociais derivados do desenvolvimento atual ou potencial do turismo (índice de desenvolvimento humano; grupos vulneráveis; setores de atividades tradicionais, medidas de prevenção e correção)		
		5.4. Definição dos critérios de avaliação		

		5.5. Definição das medidas para Evitar / Mitigar / Compensar os impactos negativos por Polo		
		5.6. Definição das medidas para potencializar / Maximizar os impactos positivos por Polo		
		5.7. Construção dos Cenários (Projeções Futuras)		
		5.8. Oficina Técnica para Consolidação dos Impactos e dos Cenários		
06	Relatório de Recomendações e Programa de Acompanhamento	6.1. Definição das Recomendações	300 dias a partir da assinatura do contrato (30 dias)	10%
		6.2. Elaboração de Programa de Acompanhamento da Implantação das Recomendações		
		6.3. Realização de Oficina com a Equipe da Contratada e Contratante para Análise e Subsídios		
07	Versão Preliminar da AAE	7.1. Elaboração da Versão Preliminar da AAE	330 dias a partir da assinatura do contrato (30 dias)	10%
		7.2. Realização de Audiência Pública para Validação da Versão Preliminar da AAE		
08	- Versão Final da AAE Polo	8.1. Volume I - Versão Final da AAE	360 dias a partir da assinatura do contrato (30 dias)	10%
		8.2. Volume II - Resumo Executivo		
		8.3. Volume III - Relatório do Processo Participativo da Elaboração da AAE		

## 9.1. Produtos

- Produto 1 – Plano de Trabalho
- Produto 2 - Relatório dos Resultados da Elaboração da Linha de Base
- Produto 3 - Relatório de Definição dos Fatores Críticos de Decisão
- Produto 4 - Diagnóstico Estratégico
- Produto 5 - Relatório de Identificação e Avaliação de Impactos e Construção dos Cenários
- Produto 6 - Relatório de Recomendações e Programa de Acompanhamento
- Produto 7 - Versão Preliminar da AAE
- Produto 8 - Versão Final da AAE

### 9.1.1. Forma de Apresentação dos Produtos

Os produtos devem ser escritos em língua portuguesa. Os mapas, desenhos e gráficos produzidos deverão ser apresentados de modo adequado para sua perfeita compreensão, em CD-Rom, formatados para ARCINFO, ARCVIEW ou ERDAS.

Os produtos intermediários e a relatório final antes da aprovação poderão ser impressos em papel normal, frente e verso e não há necessidade de acabamento fino, garantindo-se somente a qualidade da visualização.

A versão final de cada Produto (após todas as aprovações pertinentes) deverá ser entregue em 01 (uma) via original impressa em qualidade "Laserprint" ou similar, em papel formato A4, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), preferencialmente em papel reciclado. Também, em CD-Rom (02 CDs), formatado e gravado no editor de texto "Word" da Microsoft, de comum acordo com o contratante e em formato pdf, que não permita alterações, afim de ser divulgada em meio digital.

O material cartográfico produzido deverá ser entregue também em 01 (uma) via original, em escalas e formatos previamente aprovados pela equipe de trabalho, de acordo com as normas brasileiras. Todas as informações georeferenciadas devem ser entregues em CD-ROM, e apresentadas em formato para ARCINFO, ARCVIEW e/ou ERDAS.

Todos os produtos auxiliares, mapas, tabelas, gráficos ou material necessário para melhor compreensão, caso formem grande volume de informação, poderão aparecer como Anexos de forma a manter o corpo principal mais coeso e sucinto.

A versão final deverá sofrer uma revisão profissional da gramática e da ortografia, a cargo da contratada.

## 9.2. Prazo de Execução

O prazo total de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Início dos Serviços, devendo ser obedecidos os seguintes prazos parciais, conforme os prazos estabelecidos no Quadro III – Cronograma Físico Financeiro.

A contratada quando no momento de preparação do cronograma de execução dos produtos deverá estabelecer marcos **considerando todos os produtos** para cada um dos Polos, pois os mesmos serão avaliados pela Contratante e UCP PRODETUR e MTur, conforme cronograma de execução dos produtos.

Todos os produtos deverão ser apresentados dentro dos prazos estipulados para análise, aprovação e posterior pagamento por parte da contratante. Ressalta-se que é possibilitado a contratante, ao Ministério do Turismo o acompanhamento da execução da Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica, em especial, dos produtos descritos no item 8 deste TR nos momentos de validação. O pagamento do Produto 8 – Versão Final da AAE fica vinculado à aprovação do Ministério do Turismo ao estudo elaborado.

## 10. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe que realizará os trabalhos de formulação da AAE deverá ser formada de profissionais que combinem conhecimentos e experiência nos temas e ferramentas afetos ao estudo a ser realizado, contando com um coordenador técnico de experiência comprovada de mais de 05 (cinco) anos na condução de trabalhos semelhantes.

**Quadro IV – Equipe Técnica (mínima)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PROFISSIONAL
1	<b>Coordenador</b> Nível superior, com experiência comprovada de no mínimo 05 anos em gerenciamento de projetos de cunho ambiental, com experiência comprovada em estudos de avaliação ambiental estratégica, com múltiplas instituições e preferencialmente com prática na

	aplicação de normas e padrões utilizados em programas financiados com recursos de origem externa.
<b>2</b>	<b>Especialista em Meio Ambiente</b> Nível superior na área de Ciências Naturais, Engenharia Ambiental, Biologia ou afins, com especialização e/ ou mestrado na área de gestão ambiental e 5 anos de experiência, no mínimo, envolvendo gestão ambiental, licenciamento, estudos ambientais, legislação ambiental e Unidades de Conservação.
<b>3</b>	<b>Especialista em Turismo</b> Nível superior, preferencialmente na área de Turismo, com especialização em planejamento e gestão do turismo no setor público, com experiência de, no mínimo, 5 anos de experiência em programas ou projetos de turismo sustentável ou cadeia produtiva do turismo.
<b>4</b>	<b>Especialista em Projetos de Infraestrutura</b> Nível superior em engenharia civil, com especialização ou mestrado e no mínimo 5 anos de experiência na elaboração e supervisão de projetos de obras civis, saneamento, transporte ou urbanização de áreas, com conhecimento das tecnologias e materiais mais recomendáveis na região, domínio de normas técnicas específicas aplicadas na execução das ações previstas no Programa para a sua área temática.
<b>5</b>	<b>Especialista em Saneamento</b> Nível superior em engenharia civil, com especialização ou mestrado em engenharia sanitária e no mínimo 5 anos de experiência em ações estruturantes na área de saneamento ambiental.
<b>6</b>	<b>Especialista em Economia</b> Nível superior em Ciência Econômica, com especialização ou mestrado e no mínimo 5 anos de experiência em planejamento; formulação de estratégias de investimentos e gestão de riscos na área turística.
<b>7</b>	<b>Especialista Social</b> Nível superior em sociologia, antropologia, serviço social ou áreas afins, com especialização ou mestrado e no mínimo 5 anos de experiência na avaliação de impactos sociais relacionados ao turismo.
<b>8</b>	<b>Especialista em Planejamento e Gestão Territorial</b> Nível superior na área de Turismo, Geografia, Engenharia Ambiental ou afins, com especialização ou mestrado na área de geografia/planejamento territorial, com no mínimo 5 anos de experiência envolvendo planejamento e gestão territorial com o suporte de ferramentas SIG (sistemas de informações geográficas).
<b>9</b>	<b>Mobilizador Social</b> Nível Superior, graduação em comunicação social ou serviço social com experiência em processos participativos junto a organizações públicas, privadas e comunitárias.

## 11. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

Indicação dos subsídios técnicos e listagem das informações que estarão disponíveis para a empresa a ser contratada, em apoio à execução dos serviços: bibliografia, documentos e relatórios técnicos, mapas, fotografias aéreas, sistemas de informação geográfica, dados de qualidade ambiental (verificar com as entidades de meio ambiente), estatísticas demográficas, sociais e econômicas e demais informações sobre a área e as atividades turísticas. Também

devem constar neste item os PDITS, estudos ambientais, Planos Diretores Municipais, Planos de Manejo das Unidades de Conservação da área, Zoneamento Econômico Ecológico, Inventário Turístico, Guia Metodológico para AAE do MMA, PARTIDÁRIO M. R. (2007) Guia de Boas Práticas para AAE – Orientações Metodológicas e outros documentos disponíveis.

## 12. ORÇAMENTO

PLANILHA GERAL					PL-01
OBJETO: ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO XXX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>A</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>				
1	PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR				
	Subtotal - 1				0,00
<b>2</b>	<b>PESSOAL AUXILIAR</b>				
	Subtotal - 2				0,00
	Subtotal A (1+2)				0,00
<b>3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>				
	Subtotal C				0,00
	Subtotal C + A (1=2)				0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0,00</b>

Fonte:

Responsável pelo Orçamento Estimativo

Cargo: